



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 314, DE 04 DE JANEIRO DE 1999.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 310/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

redação: Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 310/98 passa a vigorar com a seguinte

“Art. 1º. Conceder férias a servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular cargo de provimento efetivo de tesoureiro, nível IX, Padrão C, relativas ao período aquisitivo de 26/12/97 a 25/12/98, a serem gozadas no período de 14/01/99 a 12/02/99.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de janeiro de 1999.

  
**PEDRO TADEU COUTINHO**  
Presidente da Câmara